



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA.

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle**, no uso de suas atribuições legais e fulcradas no artigo 140 da Lei Orgânica do Municipal combinado com artigo 193 do Regimento interno desta Casa Legislativa. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Jerônimo Felipe Reis de Souza, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 00029/2022, em sede do Processo nº 34827/2018-9.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, aos 22 de junho de 2022.

  
**Francisco Kleiton Pereira**  
Presidente da Comissão

  
**João Paulo de Sousa Rebouças**  
Secretário da Comissão

  
**Artur Bruno Rebouças de Oliveira**  
Membro da Comissão